



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 033, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono e desligamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 71/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 1º** Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>PRAZO</b>
BIANCA MAAS OLIVEIRA	ARQUIVOLOGIA NOTURNO	2023100505	23068.033388/2025-11	2030/1

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGINA GODINHO DE ALCANTARA**

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 11/08/2025 às 08:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1180194?tipoArquivo=O>